

DECLARAÇÃO

Eu, Caio Lavoisier Almeida Gonçalves dos Santos, na qualidade de Procurador Geral do Município de Barro/CE, declaro, para os devidos fins, que, a Lei Federal nº 14.129/ 016/2025 (Governo Digital) é regulada pelo Decreto 016/2025 no âmbito da Administração Pública do Barro – CE, bem como o ente Municipal publica todos os atos normativos em seu portal (decretos, leis, portarias e resoluções) Esta declaração é firmada para fins de transparência e atendimento às exigências de controle interno e externo, em conformidade com os princípios da administração pública.

Barro- CE, 30 de maio de 2025

Caio Lavoisier Almeida Gonçalves dos

Santos

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 005/2025

Barro- CE

